

PORTARIA Nº. 061/2020

Juarina – TO, 06 de Maio de 2020.

**CONSIDERANDO**, atender a necessidade da administração;

**CONSIDERANDO**, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos do servidor **FRANCISCO DA LUZ FERREIRA**, no cargo de **VIGILANTE**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 06 dias do mês de maio de 2020.

***Cumpra-se e Publique-se.***

  
ANTONIO IVO GOMES DINIZ  
**Prefeito Municipal**